



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 936, de 07 de maio de 2025.

Concede regime suplementar conforme especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Esporte nº 436/2025, constante no Processo Administrativo nº 885/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar à professora abaixo relacionada:

Cód.	Nome	Escola	CH	A contar de
2492	Neusa Maria Hoff Ceribola	EMEF Santa Rita de Cássia	06H	12/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto

Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."